

Eleições das Estruturas Regionais da SPEM - Ano 2019

Termo de Aceitação de Candidatura



SOCIEDADE
PORTUGUESA
DE ESCLEROSE
MÚLTIPLA

O(s) sócio(s) abaixo assinado(s) declaram que se encontram em condições, determinadas no nº 3 do Regulamento da Eleições das Estruturas Regionais da SPE, ou seja, que “Gozam de capacidade eleitoral os associados efetivos da SPEM residentes na zona que a estrutura abranger, que tenham pagas as quotas do ano anterior à data da convocatória” e que se candidatam à Coordenação da Delegação, Núcleo ou Pólo (assinalar o caso) de _____ (assinalar o local)

(Nota: são admissíveis candidaturas a estruturas a criar em locais diferentes do atual mapa de estruturas regionais, neste caso a eleição cria automaticamente a estrutura).

Assinaturas:

Candidatos Efectivos			
Nome	Nº Sócio	Assinatura	Nº Candidatos por tipo de Estrutura
			(1º efectivo é obrigatório para todas)
			(2º efectivo é obrigatório só para Delegações e Núcleos)
			(3º efectivo é obrigatório só para Delegações)

Candidatos Suplentes			
Nome	Nº Sócio	Assinatura	Nº Candidatos por tipo de Estrutura
			(1º suplente é facultativo para todas)
			(2º suplente é facultativo para todas)
			(3º suplente é facultativo para todas)

Data: ____/____/____